



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

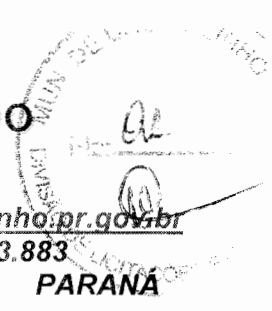
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 159/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 45/2015

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO
VIÁRIO TIPO CAMINHAO PRANCHA**

RECURSOS:

SECRETARIA DE VIAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701.2678200082.013.3390.30 (1734)

CEOK
LC OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 228/2015

**Substitui Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
No.Processo: 2015/08/002622
Data Protoc...: 13/08/15
Requerente...: SECRETARIA DE VIAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/08/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

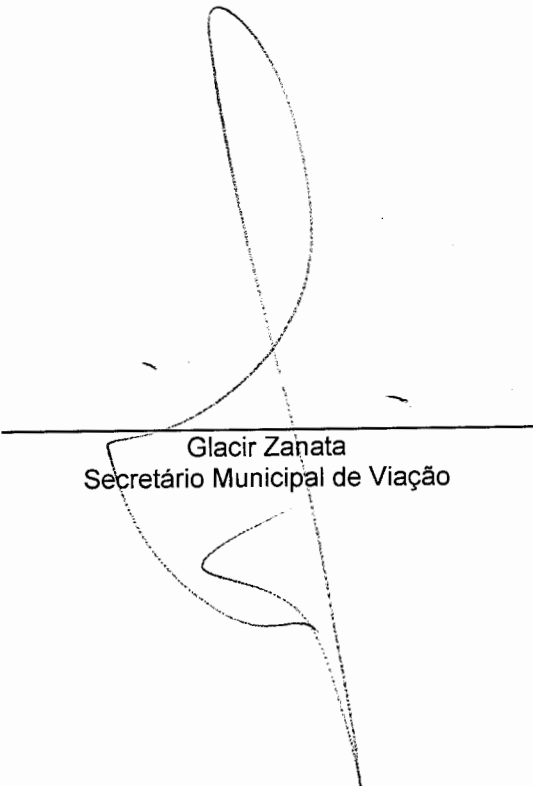
Senhor Prefeito:

A Secretaria de Viação, tendo em vista a necessidade de aquisição de peças para o Diferencial D230, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar. Das aquisições relacionadas no Termo de Referência em anexo.

À responsabilidade técnica, pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria de Viação, por intermédio de sua equipe de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 13 de agosto de 2015.


Glacir Zanata
Secretário Municipal de Viação



JUSTIFICATIVA

A aquisição das peças do diferencial D230 conforme anexo:

- 01 ROLAMENTO DIFERENCIAL;
- 01 PORCA DIFERENCIAL;
- 01 SUPORTE CAIXA SATELITE DIREITA;
- 01 SUPORTE CAIXA SATELITE ESQUERDA;
- 01 SEMI EIXO TRASEIRO;
- 01 RETENTOR DO PINHÃO.

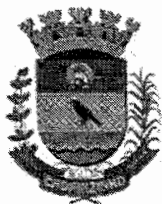
Do caminhão Mercedes-Benz 1618 carroceria aberta tipo prancha (Utilizado para transporte de maquinas), de placa BWE-8460, para a Secretaria de Viação, justifica-se pelo seguir apresentado;

O caminhão Prancha 2002 de cor branca, estava transportando uma máquina, escavadeira hidráulica, em uma estrada de chão com aclive acentuado. Por consequência, quebrou o diferencial durante esse trajeto.

Este é o único veículo que pode transportar as maquinas, por isso, a urgência do conserto do caminhão, pois usamos para todas as atividades de transporte de todas as maquinas.

Chopinzinho, 13 de agosto de 2015.


Glacir Zanata
Secretaria de Viação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

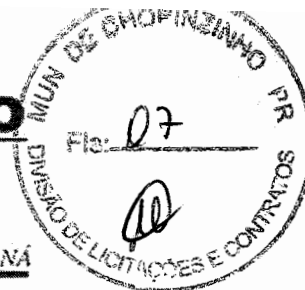
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	01	01	ROLAMENTO DIFERENCIAL	139,20	139,20
01	01	01	PORCA DIFERENCIAL	87,64	87,64
01	01	01	SUPORTE CAIXA SATELITE DIREITA	516,41	516,41
01	01	01	SUPORTE CAIXA SATELITE ESQUERDA	954,40	954,40
01	01	01	SEMI-EIXO TRASEIRO	631,68	631,68
01	01	01	RETENTOR DO PINHÃO	23,88	23,88
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$					2.353,21

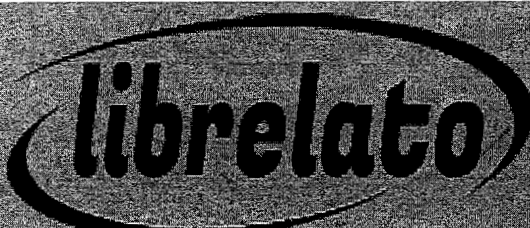
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Viação.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Viação.

Chopinzinho, 13 de agosto de 2015.


Glacir Zanata
Secretário Municipal de Viação

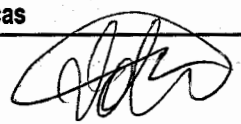




R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ 04.683.301/0001-18
RUA CLEVELÂNDIA, 141 - CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000
Fones: 046 3232-8700 / 3232-8707
Fax: 0xx46 3232-8403

ORÇAMENTO		
Nome: Municipio de Chopinzinho	Bairro: Centro	
Endereço: Rua Santos Dumont, 533	CNPJ: 76.995.414/0001-60	
Telefone: (46) 3242-8600		

Orçamento de Peças		
Descrição	Quantidade	Valor
Rol Lat Dif Dir Cargo VW 230/240 Tinken	1	R\$ 139,20
Porca Lat Dif Dir 230/240 (G160)	1	R\$ 87,64
Sup Cx Sat Dir Dif 230 (Sino) Meritor	1	R\$ 516,41
Sup Cx Sat Esq Dif 230 (Tpa Sino) 3280Y8319	1	R\$ 954,40
Semi Eixo Tr Cargo Vw Dif 230 Meritor	1	R\$ 631,68
Ret Pinhão Cargo Vw Dif 230 12/14Ton	1	R\$ 23,88
Valor Total de Peças		R\$ 2.353,21


04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelandia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho – Pr



MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

ORÇAMENTO			
DESCRIÇÃO	QTD	DE	TOTAL
ROL LAT DIF	1		180,00
PORCA LAT DIF	1		115,00
SUPORTE CAIXA SAT DIR	1		700,00
SUPORTE CAIXA SAT ESQ	1		1.250,00
SEMI EIXO TR	1		800,00
RETENTOR PINHAO	1		30,00
TOTAL R\$			3.075,00

CHOPINZINHO, 10 DE AGOSTO DE 2015.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia PR 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR



J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 - I.E. 9012541098

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - e-mail: maqsul@uol.com.br

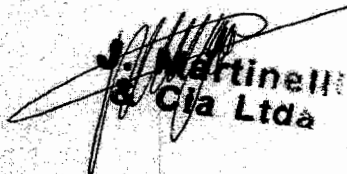
NOME: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PLACA:
VEÍCULO:

ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	ROLAMENTO DIFERENCIAL	170,00	170,00
01	PORCA DIFERENCIAL	110,00	110,00
01	SUORTE CAIXA SATELITE DIREITA	640,00	640,00
01	SUORTE CAIXA SATELITE ESQUERDA	1.150,00	1.150,00
01	SEMI EIXO TRASEIRO	780,00	780,00
01	RETENTOR DO PINHAO	28,00	28,00

TOTAL PEÇAS.....R\$ 2.878,00

Chopininho - Pr. 11 de Agosto, 2015.


J. Martinelli
& Cia Ltda

01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIA LTDA

Prolongamento da Rua das Palmeiras, S/N
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO - PR



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO,
FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 13/08/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE VIAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO DIFERENCIAL D230 PARA O CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 1618 CARROCERIA TIPO PRANCHA DE PLACA BWE-8460 – VALOR R\$ 2.353,21.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

07.01.2678200082.013.3.3.90.30 (1734) Fonte 504

Atenciosamente,

HELDER FELIPE KLASSEN
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 13/08/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE VIAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O DIFERENCIAL D230 DO CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 1618 CARROCERIA TIPO PRANCHA DE PLACA BWE-8460.

Recebido a solicitação para a aquisição de peças para o Diferencial D230, protocolada pela Secretaria Municipal de Viação, sob nº 2622/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 13/08/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE VIAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O DIFERENCIAL D230, DO CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 1618 CARROCERIA TIPO PRANCHA DE PLACA BWE-8460.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de peças para o Diferencial D230 constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Viação, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade DISPENSA.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 1/2015	VALIDADE: 31/12/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP	
ENDEREÇO: Rua Clevelândia, nº 141 - Centro	
CEP: 85.550-000	CIDADE: Coronel Vivida - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 25/07/2011 junta Comercial: 20116967960 data: 08/08/2011	CNPJ.: 04.683.301/0001-18 INSC. ESTADUAL: 90272994-12
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A - AG: 2008-7 - C/C: 7400-4	
FONE: (46) 3232-8700	FAX: (46) 3232-8700
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Rosimeri Librelato CPF nº 769.212.639-91 RG: 4.594.554-5 SSP/PR Volnei Masiero CPF: 867.034.209-04 RG: 6.438.090-7 SSP/PR	
RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MÁQUINAS AGRÍCOLAS EM GERAL.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 05 de janeiro de 2015

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683301/0001-18

Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA

Endereço: RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2015 a 08/09/2015

Certificação Número: 2015081001064773738950

Informação obtida em 13/08/2015, às 10:55:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:46:41 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **C137.5D64.07C6.CAB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Certidão nº: 116759698/2015

Expedição: 13/08/2015, às 10:58:14

Validade: 08/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 159/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014 e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Viação em sua Solicitação protocolada sob nº 2622/2015 requer a Aquisição de Peças para Equipamento Viário tipo Caminhão Prancha, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

II – DO JULGAMENTO

2.1 – Juntadas no mínimo três propostas de fornecedores distintos a Comissão de Licitação julgará como melhor oferta àquela que apresentar menor preço e estiver em acordo com o Objeto citado no Item I e descrito no Anexo I deste Edital.

III – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP.		
Endereço: Rua Clevelandia, nº 141 – Centro.		
Cidade: Coronel Vivida	CEP: 85.550-000	U.F.: PR
CNPJ: 04.683.301/0001-18		
Representante Legal: Volmei Masiero		
CPF: 867.034.209-04	RG: 6.438.090-7 SSS/PR	

IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT),



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Com base no disposto no Art. 24 da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela aquisição por Dispensa de Licitação:

5.1.1 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98).

5.1.2 – A Aquisição deste processo tem valor de R\$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), portanto dentro do limite estabelecido anteriormente.

5.1.3 – Optou-se pela contratação por dispensa de licitação devido a urgência das peças pois o referido equipamento é o único adequado para transporte de máquinas pesadas, de modo que este equipamento permanecendo parado afeta de forma direta o desenvolvimento das atividades da Secretaria Solicitante, conforme justificativa em anexo.

VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em um prazo máximo de até 15 dias após a assinatura do contrato.

6.2 – A vigência do termo contratual será de 90 (noventa) dias.

VII - DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 13 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitações


Roberto Alencar Przendziuk


Delair Vilmar Ambrosini


Clévis Trindade da Silva



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo – I Descrição do Objeto

ITEM	QUANT	PEÇAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ROLAMENTO DIFERENCIAL	139,20	139,20
02	01	PORCA DIFERENCIAL	87,64	87,64
03	01	SUPORTE CAIXA SATELITE DIREITA	516,41	516,41
04	01	SUPORTE CAIXA SATELITE ESQUERDA	954,40	954,40
05	01	SEMI-EIXO TRASEIRO	631,68	631,68
06	01	RETENTOR DO PINHÃO	23,88	23,88
VALOR TOTAL PEÇA				2.353,21



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
No.Processo: 2015/08/002626
Data Protoc...: 13/08/15
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/08/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 159/2015

Edital nº ____/2015

Dispensa de Licitação



PARECER JURÍDICO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Viação para a aquisição de peças para o diferencial D230, sendo o Sr. Secretário Gelcir Zanata o responsável técnico pela solicitação. (fl. 05).

Em sua justificativa, o Sr. Secretário de Viação informa que quebrou o diferencial do caminhão prancha 2002, Mercedes-Benz 1618, sendo o único veículo que pode transportar máquinas, havendo urgência em seu conserto (fl. 06).

Em fl. 07 foi juntado o Termo de Referência indicando a necessidade de conserto e peças para o diferencial indicando especificamente, item por item necessário, o que representa um valor total de R\$ 2.353,21.

Foram realizados orçamentos a fim de pesquisar o menor preço de mercado, sendo o menor preço encontrado o da empresa R. Liberato e Cia. Ltda. (fls. 08/10).

A Secretaria de Finanças informa que existe recurso orçamentário para garantir o cumprimento das obrigações (fl. 11). O Exmo. Sr. Prefeito Municipal emitiu correspondência interna autorizando a abertura de procedimento licitatório (fl. 12), restando apenas a sua autorização quanto a modalidade adotada para a contratação.

A divisão de licitações e contratos emitiu parecer pela viabilidade da contratação na modalidade de dispensa de licitação (fl. 13).

A documentação pertinente à empresa R. Liberato & Cia. Ltda. foi acostada em fls. 14/17 e demonstra a sua regularidade.

A minuta a dispensa foi elaborada em fls. 18/19.

A modalidade de dispensa à licitação é efetivamente a mais adequada para a aquisição dos produtos indicados no termo de referência, em razão de seu valor e da necessidade iminente do uso da máquina, amoldando-se no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 300

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



O parágrafo único do artigo 26 determina que o processo de dispensa de licitação deverá ser instruído com os documentos descritos nos incisos I a IV, quais sejam:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – justificativa do preço;*
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

No caso, ficou demonstrado que o preço justifica a contratação por meio de dispensa, bem como que a empresa R. Liberato & Cia. Ltda. EPP, pela sua regularidade e preço é a mais adequada a se contratar.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento desta dispensa, nos moldes propostos, devendo apenas alterar o item 5.1.1 do contrato para que se refira ao inciso II da alínea 'a' do artigo 23 da Lei 8666/1993, eis que o correto para o presente caso.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 13 de agosto de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/08/002630

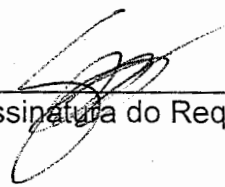
Data Protoc...: 13/08/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/08/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 159/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014 e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Viação em sua Solicitação protocolada sob nº 2622/2015 requer a Aquisição de Peças para Equipamento Viário tipo Caminhão Prancha, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

II – DO JULGAMENTO

2.1 – Juntadas no mínimo três propostas de fornecedores distintos a Comissão de Licitação julgará como melhor oferta àquela que apresentar menor preço e estiver em acordo com o Objeto citado no Item I e descrito no Anexo I deste Edital.

III – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP.		
Endereço: Rua Clevelândia, nº 141 – Centro.		
Cidade: Coronel Vivida	CEP: 85.550-000	U.F.: PR
CNPJ: 04.683.301/0001-18		
Representante Legal: Volmei Masiero		
CPF: 867.034.209-04	RG: 6.438.090-7 SSS/PR	

IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.1 – Com base no disposto no Art. 24 da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela aquisição por Dispensa de Licitação:

5.1.1 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e apara alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98).

5.1.2 – A Aquisição deste processo tem valor de R\$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), portanto dentro do limite estabelecido anteriormente.

5.1.3 – Optou-se pela contratação por dispensa de licitação devido a urgência das peças pois o referido equipamento é o único adequado para transporte de máquinas pesadas, de modo que este equipamento permanecendo parado afeta de forma direta o desenvolvimento das atividades da Secretaria Solicitante, conforme justificativa em anexo.

VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em um prazo máximo de ate 15 dias após a assinatura do contrato.

6.2 – A vigência do termo contratual será de 90 (noventa) dias.

VII - DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 13 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk

Delair Vilmar Ambrosini

Clévis Trindade da Silva

Anexo – I Descrição do Objeto

ITEM	QUANT	PEÇAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ROLAMENTO DIFERENCIAL	139,20	139,20
02	01	PORCA DIFERENCIAL	87,64	87,64
03	01	SUORTE CAIXA SATELITE DIREITA	516,41	516,41
04	01	SUORTE CAIXA SATELITE ESQUERDA	954,40	954,40
05	01	SEMI-EIXO TRASEIRO	631,68	631,68
06	01	RETENTOR DO PINHÃO	23,88	23,88



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 45/2015

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2015**, eu, **ROGÉRIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
2.353,21	R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP.

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2015.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 179/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças para equipamento Viário Tipo Caminhão Prancha. Valor: R\$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Masiero, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO Nº 179/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clevelândia, nº 141, Centro, CEP 85550-000 – Coronel Vívda - PR, com CNPJ Nº 04.683.301/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Volmei Masiero, portador do CPF nº 867.034.209-04, e do RG: 6.438.090-7 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 45/2015, Processo Licitatório 159/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Aquisição dos produtos, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 159/2015 – Dispensa de Licitação 45/2015.

ITEM	QUANT	PEÇAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ROLAMENTO DIFERENCIAL	139,20	139,20
02	01	PORCA DIFERENCIAL	87,64	87,64
03	01	SUORTE CAIXA SATELITE DIREITA	516,41	516,41
04	01	SUORTE CAIXA SATELITE ESQUERDA	954,40	954,40
05	01	SEMI-EIXO TRASEIRO	631,68	631,68
06	01	RETENTOR DO PINHÃO	23,88	23,88
VALOR TOTAL				2.353,21

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE VIAÇÃO 0701.2678200082.013.3390.30 (1734)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos Produtos licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A entrega dos produtos e serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data de assinatura desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos conforme solicitação. não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 159/2015 – Dispensa de Licitação nº 45/2015, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos e serviços, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso e/ou conservação.

O recebimento e fiscalização será efetuado, pelo Senhor Glacir Zanata, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, sendo, portanto o gestor deste termo.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

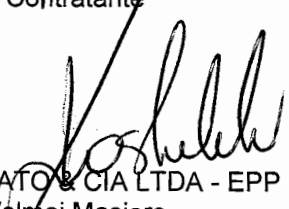
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 17 de agosto de 2015.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante


R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
Volnei Masiero
Contratada

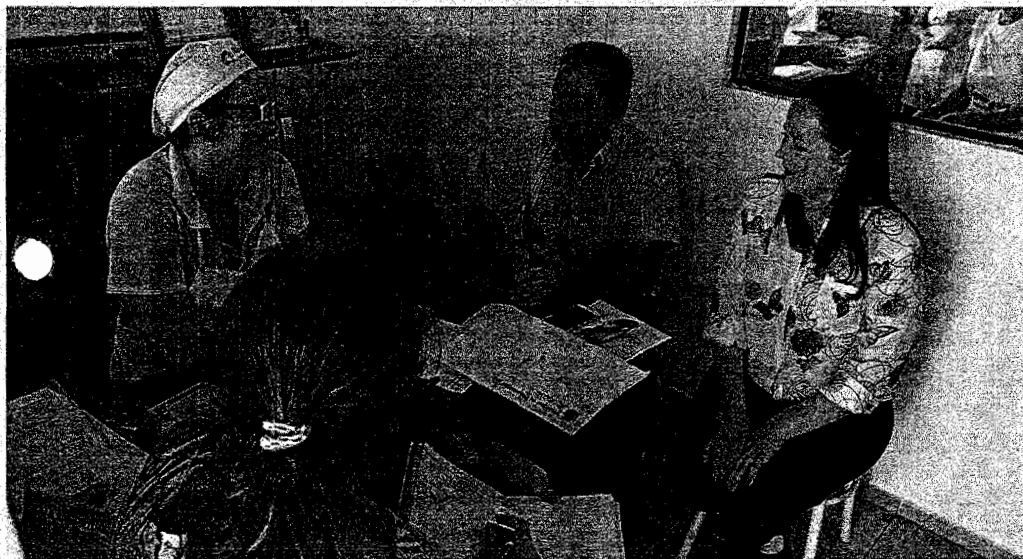
Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Da informalidade à microempresa: Conheça as vantagens de formalizar seu trabalho



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

AVISO DE UTILIDADE PÚBLICA Interligações de redes interrompem abastecimento de água em bairros de Chopinzinho

AVISO

PG. 03

Funcionário do BB é suspeito de furtar posto de atendimento



SEGURANÇA

PG. 10

Regiões oeste e sudoeste são incluídas no novo traçado da ferrovia Norte-Sul



OBRAS

PG. 04

Secretaria de Administração reuniu servidores



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 04

Uma das maiores imagens da Padroeira do Brasil na região será erguida no Bairro Nossa Senhora Aparecida

CHOPINZINHO

PG. 04

Polícia de Marmeleiro faz apreensão de 49 mil reais em dinheiro

Mulher morre após ser agredida pelo namorado em São Jorge D' Oeste

Após agressão morador de rua tem o corpo carbonizado em Francisco Beltrão

SEGURANÇA

PG. 10 e 11



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2015.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, RECICLÁVEL E ORGÂNICO DO QUADRO URBANO E RURAL DE CHOPINZINHO.

Em virtude da verificação de erros de digitação encontrados após a publicação do aviso resumido do referido Edital com possibilidade de dupla interpretação, a Administração Municipal de Chopinzinho, PR, resolve proceder a alterações no Item I – Da Obrigatoriedade, letras B e H.

Diante disso fica remarcado o dia para a apresentação dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" para o dia 10 de setembro de 2015, até as 14:00 (quatorze horas).

O Edital retificado estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/08/2015, no prédio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 54/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Arbitragem Esportiva. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 55/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 56/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 57/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Refeições Prontas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 58/2015. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 10 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Grama Sintética para o Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 09/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bli.org.br. Acesso identificado no link: licitações.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 59/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Estantes de Aço para Arquivo Morto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR,

Modalidade: Pregão nº 60/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços de Alvenaria para Muros do Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 14.892.504/0001-74. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução para 05/09/2015 e Vigência para 05/11/2015. Origem: TP nº 2/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricardo Baptista de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Panote & Cia Ltda – ME. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo de Vigência por 12 meses. Origem: Tomada de Preços nº 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2013. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Polidindia Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência em 10 (dez) meses, no valor de R\$ 800.000,00, para o período, perfazendo um valor total para o Contrato de R\$ 2.480.000,00. Origem: Inex. 9/2013 e 2º Termo Aditivo ao convênio 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

REPUBLICAÇÃO

Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Júnior 06581095966. CNPJ: nº 11.988.275/0001-00. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Web Site. Valor R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 36/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 895 e 1331. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Júnior, pela Empresa.

Espécie: Rescisão do Contrato nº 132/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laides Vieira – ME. CNPJ: 18.460.601/0001-42. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Elementos de Despesa: 1421-1422. Origem: Pregão nº 32/2015 – Forma: Presencial. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assina: Rogério Masetto, pelo Município.

Espécie: Extrato do Contrato nº 187/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laboratório de Reprodução Animal Araucária Ltda – ME. CNPJ: 12.745.223/0001-67. Objeto: Contratação de Serviços Veterinários para o Programa de Transferência de Embriões. Valor Total R\$ 25.000,00. Elementos de Despesa: 1509. Origem: Pregão nº 44/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Angelo R. Camp Hoppen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 153/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. CNPJ: nº 03.757.610/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa. 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 895. Data da assinatura: 31/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 172/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. CNPJ: nº 73.302.679/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Implantação de Controle de Qualidade no Laboratório de Análises Clínicas – Centro Municipal de Saúde: R\$ 5.733,48 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 39/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1596. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela

Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 173/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AM – Silva Corretora de Seguros Ltda. EPP. CNPJ: 78.623.162/0001-73. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro Veicular. Valor: R\$ 1.687,04 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 40/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1661. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ailton Moraes da Silva, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 174/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Philippsen e Poletto LTDA – EPP. CNPJ: nº 15.197.044/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Plotagem (impressão) de Projetos de Engenharia e Arquitetura. Valor R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação 41/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 970. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 175/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonielle Materiais Elétricos LTDA – EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Material e Serviços para instalação de Sistema de prevenção e Combate a Incêndios. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 42/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1650 e 1331. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 176/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RODRIGO BECK – ME. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Valor: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Dispensa de Licitação 43/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1417. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Beck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 177/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J G S Ferramentas e Equipamentos LTDA – EPP. CNPJ: 05.341.610/0001-72. Objeto: Aquisição de Discos de Corte para Asfalto. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 44/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1667. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Divino dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 178/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública S/C LTDA. CNPJ: 01.600.715/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R\$ 1.531,40 (mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1640. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcial Gonzalez Iglesias, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 179/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças para equipamento Viário Tipo Caminhão Prancha. Valor: R\$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 180/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOPES E RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 19.485.966/0001-94. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Profissionais Integrantes das Redes de Serviços e Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes: R\$ 3.136,98 (três mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1649. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Márcia Helena Carvalho Lopes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 185/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cher & Vambornel Ltda – ME. CNPJ: nº 16.693.702/0001-38. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência. Valor R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais). Origem: Dispensa

Publicações Legais

de Licitação: 48/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1677. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eliane Maria Cher Vambommel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 186/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda - EPP. CNPJ: nº 12927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Equipe Multidisciplinar que Atua junto ao Abrigo Institucional (Casa Lar). Valor R\$ 1.810,00 (um mil cento e dez reais). Origem: Dispensa de Licitação 47/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1447. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eliane Maria Cher Vambommel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 188/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Liston e Flach Ltda - ME. CNPJ: 21.535.358/0001-99. Objeto: Aquisição de Antígenos para Exame de Brucelose e Tuberculose. Valor: R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 48/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1412. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcos Agenor Liston, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 189/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Niviane Reckziegel Me. CNPJ: 12.441.215/0001-27. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto. Valor: 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 49/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1570 e 1482. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Niviane Reckziegel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 190/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chapeação e Pintura Prestes Ltda - Me. CNPJ: 09.957.771/0001-82. Objeto: Contratação de Serviços de Reparo em Veículo. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 50/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1444. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ademir Bernardes Prestes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 191/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S/A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Contratação de serviços de Ampliação de Rede de Alta Tensão. Valor: R\$ 10.163,69 (dez mil cento e sessenta e três e sessenta e nove centavos). Origem: Dispensa de Licitação 51/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 972. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Moreira de Souza, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 181/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eder Carlos dos Santos Batista - Me. CNPJ: 20.021.875/0001-87. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eder Carlos dos Santos Batista, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 182/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RSM Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - Me. CNPJ: 09.003.090/0001-49. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sérgio Roberto Dall'Onder, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 183/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santos & Mayer Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - Me. CNPJ: 09.457.677/0001-28. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vinícius de Quadros Mayer, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 184/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Siga Telefonia e Informática Ltda. CNPJ: 10.960.529/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Reckziegel, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 44/2015, para contratação de serviços relacionados para o Programa de Transferência de Entidades e após esgotado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresas(s)	Valor Total - R\$
LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO ANIMAL ARAUCÁRIA LTDA - ME	25.000,00

Que apresento o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/08/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 33/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
31.000,00	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAE

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.733,48	PINQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.687,04	AM - SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
898,00	PHILIPPSEN E POLETO LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, nº 42/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
349,50	RODRIGO BECK - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.531,40	IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA.

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
2.533,21	R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.138,98	LOPES E RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
863,00	CHER & VAMBOMMEI LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.810,00	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.930,00	LISTON E FLACH LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 49/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.290,00	NIVIANE RECKZIEGEL - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
600,00	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
10.163,69	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 41/2015, de 24/07/15, e após esgotado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Alto de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	1.489,00
RSM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	36.450,00
SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2.690,00
SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	4.148,00

Que apresentaram os menores preços por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/08/15. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

